



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3067 DE 27, DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a contratação pela Secretaria de Saúde de 03 (três) profissionais para exercer a função de Clínico Geral e de 01 (um) profissional para exercer a função de Psiquiatra até a concretização de processo licitatório.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, obedecendo às disposições da lei 1.863/2017 que altera a redação do *caput* e do parágrafo 1º do artigo 3º, da Lei 1.010/2001.

CONSIDERANDO a necessidade de compor equipe para atender às necessidades técnicas da Secretaria de Saúde, vislumbrando um atendimento eficaz e essencial para suprir a demanda emergente do município:


D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação, pela Secretaria de Saúde, até a abertura de processo seletivo, de 03 (três) profissionais para exercer a função de Clínico Geral e de 01 (um) profissional para exercer a função de Psiquiatra.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 27 de Abril de 2017.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos